

DECRETO Nº 217/2021.

TUCUMÃ, 23 DE AGOSTO DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**


O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o consternamento geral da sociedade Tucumaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelas perdas dos pioneiros e desbravadores do nosso município, senhores Gilberto Dalmolim e José Maria Amorim,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Tucumã-PA, em sinal de pesar pelo falecimento dos. Srs. Gilberto Dalmolim e José Maria Amorim, ambos pioneiros e por serem estimado pela sociedade Tucumanense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 23 de agosto de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã PA,
em 23/08/2021.



Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

